

PORTARIA Nº 5.836, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre transferência de data de reunião ordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida para o dia **oito (08) de abril, às quatorze horas (14h)**, a reunião ordinária regimentalmente prevista para o dia **seis (06) de abril de 2024, às quatorze horas (14h)**.

Art. 2º . Para convalidação de todos os atos praticados na referida reunião ordinária, a Mesa Diretora deverá apresentar Projeto de Resolução, o qual deverá ser submetido ao Plenário da Casa Legislativa, sob pena de nulidade dos atos.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 28 de abril de 2025

ADRIANO ALVARENTA
PRESIDENTE